



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260311115101**, intitulada **ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. - 11 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Barraúna/PB.

Publicação: 11/03/2026 11:53 | **Autorização:** 11/03/2026 11:53 | **Circulação:** 12/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01440, 12/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de Barraúna (PB) publica o Relatório de Gestão Fiscal consolidado simplificado referente ao 3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro), nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O demonstrativo apresenta a Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 37.116.471,79, a RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento de R\$ 36.311.525,22 e a RCL ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal de R\$ 35.889.521,22. A Despesa Total com Pessoal (DTP) atingiu R\$ 18.578.601,97, correspondendo a 51,77% da RCL, situando-se abaixo do limite máximo de 54,00% (R\$ 19.380.341,46), do limite prudencial de 51,30% (R\$ 18.411.324,39) e do limite de alerta de 48,60% (R\$ 17.442.307,31). A Dívida Consolidada Líquida apresentou valor negativo de R\$ 7.314.446,84, enquanto o limite definido por Resolução do Senado Federal é de 60,00% da RCL (R\$ 22.269.883,07). As operações de crédito internas e externas somaram R\$ 5.809.844,04, dentro do limite de 16,00% da RCL, e as operações de crédito por antecipação da receita totalizaram R\$ 2.541.806,77, respeitando o limite de 7,00% da RCL. A disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício foi de R\$ 5.688.301,93, com valor total de R\$ 39.578,41.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260311115101&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 19:20